

Yeda Crusius responderá ação por improbidade administrativa

A ex-governadora do Rio Grande do Sul Yeda Crusius (2007 a 2011) irá responder por sua conduta na ação de improbidade administrativa derivada da operação rodin, da Polícia Federal, que apura fraudes ocorridas no Detran gaúcho. A decisão que a mantém no processo é do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, tomada na sessão desta terça-feira (28/4). O processo estava suspenso desde agosto do ano passado, aguardando o julgamento do mérito pela 4ª Turma da corte.

Reprodução



Reprodução

O recurso foi movido pela defesa de Yeda (*foto*) contra a decisão de primeira instância que incluiu a ex-governadora como ré no processo. A decisão do TRF-4 exclui da denúncia a possível responsabilização da ex-governadora por indicar Flávio Vaz Neto para dirigir o Detran/RS.

Segundo o relator do acórdão, desembargador Cândido Alfredo Silva Leal Júnior, incluir essa acusação seria ir além do que foi pedido na inicial, o que configuraria julgamento *extra-petita*. “Além da inicial não imputar responsabilidade à ré por atos de improbidade de seus subordinados, é preciso que se ressalte que Flávio Vaz Neto nem figura nesta ação como réu, de forma que não há imputação de atos de improbidade contra ele pelos quais a agravante Yeda Crusius pudesse ao final ser responsabilizada, por culpa *in eligendo* ou *in vigilando*”, concluiu o desembargador.

A ex-governadora será julgada na esfera cível pelas condutas de agir para manter em funcionamento o esquema fraudulento em seu governo e beneficiar-se deste. O processo corre em segredo de Justiça.

A operação rodin, deflagrada pela Polícia Federal em novembro de 2007, investigou irregularidades ocorridas entre os anos de 2003 e 2007 em contratos firmados com a Fundação de Apoio à Tecnologia e à Ciência (Fatec) e a Fundação Educacional e Cultural para o Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Educação e da Cultura (Fundae), vinculadas à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), para fazer exames teóricos e práticos de direção veicular para fins de expedição da Carteira Nacional de Habilitação. O Ministério Público Federal estima que teriam sido desviados R\$ 44 milhões dos cofres públicos. (*Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-4*)

Date Created

29/04/2015